



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

O Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã, **SR. Daniel Antônio Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, atendendo do disposto no § 6º do art.5º da Emenda Constitucional nº. 19 de 04 de junho de 1998; instrução nº. 02 TC-A 4.046/026/93, capítulo II, seção I, inciso XVI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 16 de dezembro de 1998, traz a público os valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2023, conforme a seguinte discriminação:

Anexo I – Quadro dos Empregos Públicos	
Denominação	Vencimentos
Diretor Geral	3.782,00
Procurador Jurídico	3.782,00
Contador Legislativo	3.782,00
Escriturária Legislativa	2.196,00
Função Gratificada Controle Interno	658,80

Anexo II – Agentes Políticos	
Denominação	Vencimentos
Vereador	2.475,29
Presidente da Câmara	2.993,87

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, 31 de janeiro de 2024.

Daniel Antônio Ferreira
Presidente